

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0270/2024/GAB/SECEL

Extrato da Portaria nº 0270/2024/GAB/SECEL, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores - Palloma Emanuelli Torquato da Silva Quiarense Caetano, matrícula nº 253770, Presidente, Fabio Soares de Sousa, matrícula nº 287581, Membro, Ivan Moreira de Almeida, matrícula nº 207862, Membro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SECEL-PRO-2023/05988.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

David Moura Pereira da Silva

(Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 006c78c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar